

DIRETORIA DA VACA PARADA

Preposições para a 19ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha.

Regulamento da Vaca Parada

Atualmente: Art. 27 – O participante não poderá estar reboleando o laço antes de ser chamado.

PREPOSIÇÃO: O participante não poderá estar reboleando o laço antes de ser chamado.

§ Único- Após o participante levantar o laço não poderá desmanchar ou refazer a armada.

Atualmente: Art.28 – Não será permitido o uso de outro material que não seja o laço e/ou sovêu de couro, para realizar a armada.

PREPOSIÇÃO: Não será permitido o uso de outro material que não seja o laço e/ou sovêu de couro, para realizar a armada.

§ Único – É obrigatório o uso da presilha no laço.

Atualmente : Art 31- Será nula a armada que ao ser lançada cair no pescoço.

PREPOSIÇÃO: Será nula a armada que ao ser lançada cair no pescoço e/ou concretizar buçal diretamente ou não, sendo proibida a campereada.

Atualmente Art.32 § 1º- Para os desempates haverá acréscimo de 01 (um) metro da distância normal, a cada 05 (cinco) voltas de laço não importando a categoria, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 3 vezes.

PREPOSIÇÃO: Para os desempates haverá acréscimo de 0,50 cm (meio metro) da distância normal, a cada volta de laço não importando a categoria, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 06 (seis) vezes.

JUSTIFICATIVA: O nível de laço principalmente dos Piaзитos e Prendinhas está muito alto e as disputas estão muito longas.

JOSÉ RAKSA

DIR.ADJ.CAMPEIRO DA VACA PARADA

